

Rubens Nóbrega



Linha direta com a coluna: rubensnobrega@jornaldaparaiba.com.br

JUSTIÇA DEVE PARAR DE VEZ

Tem audiência na Justiça do Estado marcada para 10 de novembro ou mais adiante? Alguma expectativa de o juiz do seu processo expedir até lá o alvará que você espera há tanto tempo? E a intimação da parte contra a qual você pelega naquela ação que se arrasta há mais de ano? Será que sai antes? Se você for capaz de responder a qualquer dessas perguntas ou se enquadrar em qualquer outra das mil e uma situações nas quais você dependa dos préstimos do Judiciário... Comece a rezar! Ou a torcer desde agora para que até aquela data a presidência do Poder entre num acordo com os servidores efetivos. Caso contrário, eles entrarão em greve por tempo indeterminado. Aí, camarada, o que já é devagar deve parar de vez no mês que entra daqui a pouco.

Parar de vez e até dizer basta foi o que decidiram servidores da Justiça do Estado ontem à tarde, durante assembleia realizada em João Pessoa. Decidiram parar tudo porque não aguentam mais ver seu salário corrigido por índices que sequer empatam com a inflação – como os 6% concedidos em fevereiro deste ano – enquanto os comissionados, que ganham bem mais do que eles, tiveram este mês um aumento de 30%. Mas a diferença de remuneração entre uma e outra categoria é apenas um dos muitos problemas que incentivam o movimento grevista. Esses funcionários – do Oficial de Justiça ao Analista Judiciário – também querem condições de trabalho minimamente comparáveis àquelas oferecidas e desfrutadas por colegas que ocupam cargos de direção ou assessoram desembargadores.

Mas, diante de reivindicações tão justas quanto antigas, por enquanto a única coisa concreta e em breve disponível para o chamado 'pessoal do quadro' é um reajuste de 8,5% a partir de janeiro do ano que vem. O percentual tem cobertura orçamentária para 2016 e em tese está garantido, embora seja realmente muito pouco para quem recebe vencimentos já defasados e muitas vezes, como ocorre com os oficiais de Justiça, são praticamente obrigados a bancar do próprio bolso trabalho extra. Isso porque para além de 20 mandados judiciais por mês, se não me engano, o excedente deveria ser pago de forma complementar à remuneração. Existiria dinheiro no orçamento para tanto, mas o TJ nem paga nem autoriza concurso para selecionar força de trabalho qualificada e nova para dar conta de tanto serviço na Paraíba inteira.